

**DECRETO Nº 3.210,
de 16 de maio de 2008.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO
O SENHOR ARLINDO SALLA SOBRINHO,
DIGNÍSSIMO REPRESENTANTE DO PRESIDENTE
DO ROTARY INTERNACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município do Senhor **ARLINDO SALLA SOBRINHO**, Digníssimo representante do Presidente do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO a distinção e o prestigiamento de nosso município com a insigne visita quando participa da 35ª Conferência Distrital do Distrito 4660 – Ano Rotatório 2007/2008 a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2008, no Clube Gaúcho;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo, nos dias 16 e 17 de maio de 2008, ao Senhor **ARLINDO SALLA SOBRINHO**, Digníssimo Representante do Presidente do Rotary Internacional.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de maio de 2008.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**